

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2023 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 050/2019, publicado no DOU de 18/09/2019 - seção 3, pág. 88, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 - seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84, retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 - seção 3, pág.72, retificado no DOU de 26/02/2021 - seção 3, pág. 84 e o Edital de ajuste de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados conforme Lei 14.314 de 24/03/2022 publicado no DOU de 18/04/2022 - seção 3, págs. 79-82, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	NOVO VENCIMENTO APÓS A LEI 14.314/2022	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 050/2019 - REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E PROCESSOS ALEATORIOS PARA ENGENHARIA	DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 102	19/11/2021	01/09/2022	31/08/2023	31/08/2025

Lucas Resende Aarão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.